ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 197 /2010

PROTOCOLADA SOB Nº 1031 /2010

EM 20 / 07 / 2010

Pf 777/10

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2010	
ACEITO EM	26 / 07 /2010	8537
APROVADO EM	02 / 08 /2010	8538
REJEITADO EM	/ /2010	
ARQUIVO		

09

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal da Segurança, Transportes e Trânsito, SMSTT, para que seja colocada uma **parada de ônibus, na Rua 08 de Julho**, entre as Ruas 11 e 13, no Bairro Getúlio Vargas.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, esse trajeto compreende as linhas urbanas Lar Gaúcho e Santa Tereza, e não dispõe de abrigo de ônibus, apenas placa indicativa de parada solicitada. Logo com esses dias de chuva, os passageiros não têm nenhuma proteção das intempéries.

Ver. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Vice- Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 20 de Julho de 2010

VISTO

Presidente